Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 107

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/22 - BRANDO VEIGA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SR. RODRIGO PAGLIANI SIMONATO, CONFORME ESPECIFICA.

Compete ao Poder Legislativo, privativamente, nos termos do artigo 8º, letra "b", inciso XV da Lei Orgânica do Município, a iniciativa da concessão de título de qualquer honraria a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou ainda, se destacado no âmbito estadual ou nacional, mediante Decreto Legislativo, com o mínimo de 12 (doze) assinaturas e aprovado em plenário pelo voto de, no mínimo, dois terços (⅔) de seus integrantes – atualmente 15 (quinze) votos.

In casu, a justificativa anexada comprova que o projeto atendeu ao número mínimo de assinaturas, bem como o seu principal proponente/autor não atingiu o limite máximo estabelecido pelo Regimento Interno para tais proposituras.

Demais, foi atestado aos 06 de maio do presente, pela Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, a Certidão negativa de Débito do laureado junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entendemos, assim, que a matéria poderá tramitar pelas demais Comissões, especialmente pela Comissão Permanente de Títulos e Honrarias, a qual deverá analisar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDO VEIGA